RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 29 de maio de 2024 | Ano III | Edição nº 408E

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para conhecimento de todos e não podendo em hipótese alguma alegar ignorância:

A Secretaria de Administração torna público que em atendimento a Recomendação n° 196079.2023/196088.2023, PA-PROMO n° 003363.2023.02.000/03 recebida pelo Ministério Público do Trabalho, serão acrescidas duas cláusulas a todos os contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, até a presente data, nos seguintes termos:

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

"São obrigações da ***CONTRATADA:***

Fica obrigada a contratada a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e comprovar o atendimento da cota de aprendiz, conforme disposição do Art. 429 da CLT."

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

"São obrigações da **CONTRATANTE:**

Atendendo o disposto na Recomendação n° 196079.2023, fica a Administração Pública obrigada a fiscalizar se a empresa contratada atende o disposto no Art. 429 da CLT (cota de aprendiz), podendo solicitar a qualquer tempo a comprovação por meio documental, bem como das demais exigências de reserva de cargos previstas em lei."

Esta publicação será anexa a todos os contratos e enviada por e-mail para ciência de todos os fornecedores que estiverem com contratos vigente perante à Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra. *29 de maio de 2024.*

.....